



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 37, de 14 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

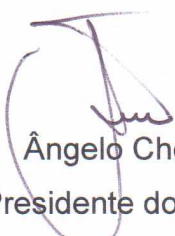
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Carlos Guelton Martins Guimarães, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, férias a serem gozadas no período de 22/11/2018 a 21/12/2018 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 14 de Novembro de 2018.


Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV

*Recebido
em 21/11/2018
Guimarães*